



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 09 DE OUTUBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.715

DECRETO	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 17
EXTRATOS	PÁG. 20
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 23
EXTRATO	PÁG. 23
TERMO DE PAGAMENTO	PÁG. 24
TERMO DE ACORDO	PÁG. 25
RESOLUÇÃO	PÁG. 26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 27
EXTRATO	PÁG. 28
AVISO	PÁG. 29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 29
COMUNICADO	PÁG. 30
RESULTADO	PÁG. 30
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 32

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3685, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.819.559-0/2009, **RESOLVE colocar** o servidor JUVENIL HENRIQUE NEVES JÚNIOR, matrícula n.º 2658-2, lotado na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de agosto e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3686, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.815.487-7/2009, **RESOLVE colocar** o servidor VALDE RAMOS DE SOUSA, matrícula n.º 402949-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Simeyzon Silveira, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 1º de julho e até 31 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3687, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e conforme Decisão Judicial que determina o Município de Goiânia promover a Progressão Horizontal da servidora **ELISA MIRANDA FRANÇA, matrícula nº 44180-1**, nos termos da Lei nº 7.399/94, até a Referência 39, e, após no Cargo de Profissional de Educação II, reenquadra-la no Padrão "O", com base na Lei nº 7.997/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os atos que concederam as Progressões Horizontais à servidora em epígrafe, para os Padrões abaixo discriminados:

ANO	PADRÃO		CARGO
	DE	PARA	
2000	"L"	"O"	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
2001	"M"	"P"	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
2002	"N"	"Q"	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
2004	"O"	"R"	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
2006	"P"	"S"	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
2008	"Q"	"T"	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3688, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.818.242-1/2009, **RESOLVE colocar** o servidor **JOÃO ROSA FERREIRA, matrícula n.º 778214-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado de Goiás para prestar serviço no Gabinete Civil da Governadoria, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de agosto e**

até 31 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3689, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 1420,
de 27 de março de 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e § 6º, do art. 11, da Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 1420, de 27 de março de 2009, que constituiu uma **COMISSÃO ESPECIAL** para realização do levantamento dos bens, direitos e obrigações da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e a sua transferência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

I...;

II...;

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Mauro Roberto Bonifácio

IV..."

Art. 2º Fica prorrogado até **18 de novembro de 2009**, o

prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3690, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LUENE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula n.º 858749, do cargo, em comissão, de *Coordenador 2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de outubro de 2009**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3691, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 3026, de 16 de julho de 2009*, que exonerou **ALESSANDRA SOARES LEITE**, matrícula n.º 594962, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3692, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **DIRCE BARBOSA DA COSTA SOUSA**, matrícula n.º 749290, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3693, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear DIEGO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3694, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA CASTRO SANTOS ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3695, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar KATHY FRANCISCO BOTELHO**, matrícula n.º 678481-1, da função de confiança de *Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e *designar EMÍLIA BARBOSA MARTINS*, matrícula n.º 779741-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a **partir de 1º de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3696, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLEONICE VIEIRA**, matrícula n.º 17388-1, da função de confiança de *Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e *designar CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA*, matrícula n.º 963313-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a **partir de 1º de agosto de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3697, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANNA RITA DIAS BARBOSA, matrícula n.º 196495-1**, da função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar DIVINA LÚCIA FERREIRA GOMES ARAÚJO, matrícula n.º 617920-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA MADALENA RODRIGUES DE CARVALHO SIQUEIRA, matrícula n.º 467634-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Assistência Psicossocial, símbolo DAI-5*, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar ANNA RITA DIAS BARBOSA, matrícula n.º 196495-1*, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3775, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerado o contido no Processo n.º 3.186.904-8/2007, de interesse de **RJR - PARTICIPAÇÕES LTDA.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15 e 16/17, da Quadra 141, situados à Rua T-37, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15/16/17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15/16/17	ÁREA	2.250,00m²
Frente para a Rua T-37.....		45,00m
Fundo, confrontando com os lotes 08,09 e 07.....		45,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 14, 13 e 12.....		50,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....		50,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 1.997, de 17 de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO Nº: 38496620/2009****INTERESSADO: Jornal Hoje****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº240/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento ao **JORNAL HOJE LTDA**, objetivando a publicação de editais, a ser veiculada no período de setembro a novembro do corrente ano, contado a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº. 3.849.662-0/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 38350838/2009****INTERESSADO: JORNAL O POPULAR****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº242/2009 - À vista do contido nos autos,

RESOLVO, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento a **J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA. - Jornal O Popular**, objetivando a publicação de editais, a ser veiculado no período de setembro e outubro do corrente ano, contado a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº. 3.835.083-8/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 38721798/2009****INTERESSADO: TV Anhanguera****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº 252/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$700.000,00** (setecentos mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **TELEVISÃO ANHANGUERA S/A**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta

municipalidade em caráter informativo ou sem conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.872.179-8/2009.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38721453/2009
INTERESSADO: Planejar - Sat Comunicação Ltda
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº253/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento a **PLANEJAR-SAT COMUNICAÇÃO LTDA - RÁDIO 730 AM**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.872.145-3/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38722344/2009
INTERESSADO: TV Serra Dourada Ltda
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº254/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **TV SERRA DOURADA LTDA**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.872.234-4/2009.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 38722638/2009****INTERESSADO: Rede Goiânia de Rádio e Televisão****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº255/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **REDE GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 3.872.263-8/2009.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 38722824/2009****INTERESSADO: TV Record****ASSUNTO: Contrato de Serviços**

DESPACHO Nº256/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do

Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 150.000,00** (cento cinquenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **TELEVISÃO GOYALTD.**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 3.872.282-4/2009.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 38723065/2009****INTERESSADO: R & C Produções****ASSUNTO: Contratos diversos**

DESPACHO Nº257/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **R & C PRODUÇÕES LTDA - Fonte TV**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02**

(dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº. 3.872.306-5/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação para os fins. Após submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38726510/2009
INTERESSADO: Jornal Opção
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº260/2009- À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento ao **OPÇÃO NOTÍCIA LTDA (JORNAL OPÇÃO)**, objetivando, a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias a ser veiculada no período de 30 (trinta) dias a partir da emissão da assinatura do contrato e efetiva emissão da ordem de serviço, conforme descrito no Processo nº. 3.872.651-0/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38748696/2009
INTERESSADO: Sistema Evangélico de Comunicação
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº275/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **SISTEMA EVANGÉLICO DE COMUNICAÇÃO LTDA - RÁDIO PAZ FM**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.874.869-6/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38749153/2009
INTERESSADO: Rádio Terra FM de Goiânia Ltda
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº276/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de*

licitação, para pagamento à **RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA - RÁDIO TERRA**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.874.915-3/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38748823/2009
INTERESSADO: Radio Interativa FM
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº277/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **RÁDIO INTERATIVA FM E ENTRETENIMENTOS LTDA**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.874.882-3/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38724304/2009
INTERESSADO: Ita Ondas Ltda
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº278/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **ITA ONDAS LTDA - RÁDIO JOVEM PAN**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.872.430-4/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38726536/2009
INTERESSADO: Associação Comunidade Luz da Vida
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº288/2009 - À vista do contido nos autos,

RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 3.872.653-6/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38804588/2009
INTERESSADO: Centroeste Comunicações e Editora Ltda
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº291/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 165.055,00** (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA - JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 01 (um) mês, a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 3.880.458-8/2009.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 38805070/2009
INTERESSADO: Agência Brasil de Publicidade
ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº292/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **AGÊNCIA BRASIL DE PUBLICIDADE LTDA - JORNAL GOYAZ**, objetivando a veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, a ser veiculada **durante o período de 01 (um) mês, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 3.880.507-0/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 38682202/2009****INTERESSADO: CREDESEGURO Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Micro-Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda****ASSUNTO: Contratos diversos**

DESPACHO Nº309/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICRO-REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA - CREDICOR**, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, **por um período de 60 (sessenta) meses**, contados a **partir de 1º de janeiro de 2010**, conforme descrito no Processo nº. 3.868.220-2/2009.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO Nº: 29223360/2006****INTERESSADO: Gilmar Mendes Cardoso****ASSUNTO: Desapropriação**

DESPACHO Nº318/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **GILMAR MENDES CARDOSO**, relativo à indenização decorrente da

desapropriação do imóvel de sua propriedade situada à Alameda Aliança, Chácara 24, Setor Vila Rosa, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 879, de 17 de maio de 2000, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 588.476,58** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Processo nº. 2.922.336-0/2006.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

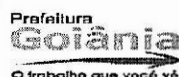
IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMARH**PROCESSO Nº.: 37261114/2009****NOME: AMT - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**
ASSUNTO: CONCURSO**DESPACHO GAB-SMARH Nº. 11.340 /2009**

À vista do contido nos Autos e considerando os termos do Art. 45, do Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001, **HOMOLOGO o Resultado Final do Concurso Público, levado a efeito pelo Edital nº. 001/2009**, para o provimento de vagas no cargo de Agente Municipal de Trânsito do quadro de pessoal da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT, conforme relação de aprovados que a este acompanha.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 09 dias do mês de outubro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



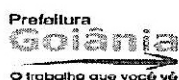
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE – AMT - EDITAL 001/2009

**RESULTADO FINAL**

Pag. 1

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
1	CLAUDE RACHID EL MOUALLEM	0215325	4568212DGPCGO	95,00
2	WAGNER FERREIRA MARTINS	0102768	3212284SPTC	93,00
3	RODRIGO RODRIGUES LIMA BARROS	0161209	4553364DGPCGO	93,00
4	JAIR SOUZA DOS SANTOS	0098760	3645881SSPGO	93,00
5	SELBY PEREIRA DOS SANTOS	0105317	20927606281419SSPGO	92,00
6	LUIZ FERNANDO NAVES SANCHES DE SIQUEIRA	0153460	3731744DGPC GO	92,00
7	AMANDA MARTINS CAMPOS	0214558	4530158DGPC	92,00
8	LIGIA RAQUEL MATOS DE OLIVEIRA	0036730	4478999DGPCGO	92,00
9	ADRIANA APARECIDA REIS	0207357	4430523SSP	91,00
10	FRANCISCO JOSE DIAS JUNIOR	0075442	3710238DGPC GO	91,00
11	GIVAGO MARANGONI COELHO	0014540	4874950DGPCGO	91,00
12	SARKIS DE FREITAS KECHICHIAN	0034215	4515364DGPCGO	91,00
13	GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA	0127515	4855776SPTCGO	91,00
14	JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	0100668	4737486DGPCGO	91,00
15	LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0056340	3101725DGPCGO	91,00
16	DAVIDSON SIDNEY DE ARAUJO	0193003	34071495816203SSPGO	91,00
17	DIEGO DE ALMEIDA FERREIRA	0171212	4253536DGPC.GO	91,00
18	JOAO PAULO BENFICA	0164305	4553997DGPCGO	91,00
19	VINICIUS RODRIGUES CARLOS	0027847	4981547SSP	91,00
20	HARLEY AQUINO DA CAMARA	0016853	1449784SSP PI	91,00
21	LUIS CARLOS AZEVEDO BRITO	0214841	34119705873789SSP GO	90,00
22	THIAGO OLIVEIRA ALVES	0021180	4537172DGPC	90,00
23	LUIS TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	0006076	3446105DGPC	90,00
24	LEANDRO BRASIL VIEIRA	0183210	1834920SSPGO	90,00
25	FERNANDA ANDREA CAMPOS PIMENTEL	0068101	4433127SPTC	90,00
26	EDUARDO MARIANO DE DEUS	0038210	4010300DGPCGO	90,00
27	FLAVIO DE ALMEIDA ARAUJO	0004979	4793826SSPGO	90,00
28	LUANA CABRAL CRISPIM	0202533	3824883DGPC GO	90,00
29	RAFAEL LEMES DE SOUSA	0154873	4774988SPTC	90,00
30	LEANDRO NUNES BARBOSA	0218260	4564610SSP GO	90,00
31	TIAGO DE CARVALHO BARBOSA	0181315	4249653DGPC GO	90,00
32	MORAVIO ASSUNCAO DE MORAIS	0206970	3623934SSPGO	90,00
33	DANILO CAMARGO FRANCA	0159719	3901970DGPC	90,00
34	CRISTIANO MENDES RODRIGUES	0094269	3109529531642SSPGO	90,00
35	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	0037524	4052332DGPCGO	90,00
36	FABIO MESSIAS TRECE	0048399	3580263DGPC GO	90,00
37	FABIO VIEIRA BARROSO	0109223	4121530DGPC	90,00
38	LEANDRO DE LIMA E SILVA	0178268	4534773SPTC	90,00
39	JULIO CESAR FRAGA BORGES	0098140	4255185DGPCGO	90,00
40	GUILHERME SILVESTRE VIEIRA E SOUZA	0047201	5039033SPTC	90,00
41	VINICIUS LEANDRO DE ALMEIDA	0130958	8227335SSPMG	89,00
42	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	0137502	4539031DGPCGO	89,00
43	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	0086495	3784831DGPC GO	89,00
44	RUBENS DA SILVA RODRIGUES	0019810	4109783DGPC	89,00
45	ANDRE MARTINS DE SOUZA	0101036	4571887DGPCGO	89,00
46	RONNICLEI ALMEIDA VIDA	0044369	3321468DGPC PA	89,00
47	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	0141372	4711235SPTCGO	89,00
48	NAIRA VIEIRA DE QUEIROZ	0107891	4167710DGPCGO	89,00
49	ANDRE LUIS FARIA MIGUEL DE PINA MELLO	0224448	4434954DGPC	89,00
50	ALEX DIEGO DE ALCANTARA SILVA	0139068	4846213SSPGO	89,00
51	THIAGO ANDRADE INACIO	0106470	4316071DGPCGO	89,00
52	OSCAR GALVAO TONHA	0058882	4361651DGPCGO	89,00
53	LEONARDO HENRIQUE MARACAIPE DE LIMA	0089443	4556993DGPC	89,00
54	JOSE ROBSON SIMOES	0292338	103914256SSPPR	89,00
55	MARIA LILIANE MARIANO ARAUJO	0010960	98001017374SSPCE	89,00
56	GABRIELA NUNES MARTINS LINHARES	0193356	4656736DGPC	89,00
57	VINICIUS VIEIRA BRITO	0236942	4359581DGPCGO	89,00
58	DENISSON NATAL DA SILVA	0064122	4561226DGPCGO	89,00

(*) Portador de Deficiência



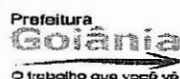
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE – AMT - EDITAL 001/2009

**RESULTADO FINAL**

Pag. 2

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
59	KELMA ALVES RODRIGUES	0209279	3771345DPGCGO	89,00
60	LEANDRO MOURA DE CERQUEIRA	0214272	6453450SSPMG	89,00
61	DANIEL DE PAULA FERREIRA	0148601	4036101DGPC	89,00
62	CAROLINE BORGES BRAGA	0092177	4983167DGPC	89,00
63	NORMA LUCIA SANTANA DE SOUZA	0147915	3891166DGPC GO	88,00
64	DAYANE FRANCIELE DA COSTA ARAUJO	0122513	3671686SSP GO	88,00
65	GILVÂNIO DA SILVA SOUZA	0143146	5526811SSP GO	88,00
66	WALLYSON GUEDES SANTOS DE ANDRADE	0155012	5186054SPTC	88,00
67	WERMERSON ANTONIO BARBOSA	0099350	1399936SSPDF	88,00
68	JANIO MENDONA	0115770	1803220SSPGO	88,00
69	CLEO MARCELINO DE BARROS	0235601	3789452DGPCGO	88,00
70	SILVIA ALVES DE OLIVEIRA	0044547	5462606SPTC	88,00
71	ARTUR VITALI RAIA PEREIRA	0115800	11599169SSP MG	88,00
72	LEINE BENVINDO DE CARVALHO	0139718	3138255DGPC	88,00
73	RALEU LIMA DOS SANTOS	0044326	3899021DGPC	88,00
74	SUZY DE PAULA	0104515	4276884SPTCGO	88,00
75	DENNIA ASSIS PEREIRA LELLIS	0060178	3514837DGPC	88,00
76	IZAÍAS RAMOS LOPES	0037168	2300697SSP PA	88,00
77	RODRIGO SILVA DE CASTRO	0092690	2244698SSP	88,00
78	JULIANO DE FARIA MENDONÇA JUNIOR	0300470	4320321DGPC	88,00
79	JANINE DA CUNHA SARQUES	0014320	2054004DGPC	88,00
80	RAILSON RIBEIRO ALVES	0001864	981664989SSPMA	88,00
81	WANESSA FERREIRA NUNES	0257338	1436317SSP DF	88,00
82	LARA FERREIRA DE LIMA	0107514	4602075DGPC	88,00
83	FERNANDO ALVES FERREIRA	0147532	1988118SSPGO	88,00
84	ADRIANO ALMEIDA DE MORAIS	0201464	3770312DGPCGO	88,00
85	MILIANA PAIVA CABRAL	0146722	4284590DGPCGO	88,00
86	SAVIO RESENDE CARNEIRO	0051462	4666948SSPGO	88,00
87	(*)HEBERSON EZEQUIEL DE OLIVEIRA	0173517	3807372DGPCGO	88,00
88	CARLOS VITALI RAIA PEREIRA	0115193	7471006SSPMG	88,00
89	RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO	0112160	4834867SSPGO	88,00
90	DIEGO LUCAS DOS SANTOS	0188018	4261161DGPCGO	88,00
91	LEONARDO MELO OLIVEIRA	0020141	4189035SPTC	88,00
92	RENATO BRAUNER ALVES SILVA	0165794	3261632SPTC	88,00
93	CRISTIANO HOMEM RODRIGUES	0169960	1230161SSPDF	88,00
94	ELICARLOS SILVA DE ARAÚJO	0055980	5224524SPTC GO	88,00
95	DOUGLAS CHARLES CUNHA	0073075	1784670SSPGO	88,00
96	HAROLDO DE SOUZA BRITO	0279480	4668750DGPC	87,00
97	DIVANIR DE SOUZA ARAUJO	0287261	1147223SSPDF	87,00
98	REGINA GONCALVES ABREU	0159166	3315219SSPGO	87,00
99	RAPHAEL FLORENCIO DE MENDONÇA	0048089	4379707SSPGO	87,00
100	LUANA SANTOS MENEZES	0117285	4738331SPTC	87,00
101	ADRIANNE BRAGATO	0044628	4712740DGPC-GO	87,00
102	RENATA VILELA CHAVEIRO	0044830	4322652DGPC GO	87,00
103	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	0222119	5702351SSPGO	87,00
104	KENIA QUEIROZ MACHADO	0220310	3250394SSPGO	87,00
105	CAMILLA SANTIAGO WOLFF	0064785	3671231SSPGO	87,00
106	ANA LUCIA DIAS FERREIRA	0102040	1996766SSPGO	87,00
107	CARLOS WANDERSON APARECIDO GONCALVES	0179892	4301158DGPCGO	87,00
108	CHISLENO ESTUMANO PAIVA	0116920	5691103SSP GO	87,00
109	PIERRO KRISTOFERSON CARIZZIO ASSUNCAO	0119172	4414925DGPCGO	87,00
110	EVA MARIA ARAUJO BARBOSA	0070181	4936344DGPCGO	87,00
111	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	0268666	3699821SSP GO	87,00
112	CARLOS MARTINS FERREIRA	0192414	1319720SSPGO	87,00
113	NILTON PEREIRA DA FE	0030163	3800424SPTCGO	87,00
114	NELSON DAVID RICARDO DE MORAES	0130257	4904405DGPCGO	87,00
115	EMERSON ZAGO DE OLIVEIRA	0141100	2285178SSPGO	87,00
116	KEPLER BENCHIMOL FERREIRA	0166022	4208663DGPCGO	87,00

(*) Portador de Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE – AMT - EDITAL 001/2009

**RESULTADO FINAL**

Pag. 3

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
117	LUCIANA ARRUDA ROSA	0201804	4101595DGPC	87,00
118	CEZAR ADRIANO DE SOUSA	0101354	3773086SSPGO	87,00
119	MICHEL VINICIUS DE MEDEIROS	0013056	4869998DGPCGO	87,00
120	JULIANA RIBEIRO LOPES	0278980	4127332SSPGO	87,00
121	DYEGO DOS SANTOS VIVEIROS	0170860	5232738SPTC	87,00
122	LUDMILA DE SOUSA SANTANA	0146234	4655246DGPCGO	87,00
123	CALEBE TAVARES REIS	0249254	2579570SSP DF	87,00
124	DANILO COTRIM LOBO	0097578	4724308DGPC	87,00
125	LUCAS TADEU DUARTE MARTINS	0172928	4652540DGPC	87,00
126	PAULO LIMA BATISTA	0143065	4121014DGPC	87,00
127	STEWART DE ALMEIDA ASSUNCAO	0191060	3515807DGPCGO	87,00
128	FREDERICO MOREIRA VIANA	0085669	4114844DGPCGO	87,00
129	LUCIO JOSE RIBEIRO	0053813	1714694SSPGO	87,00
130	EDUARDO MARQUES SEVERINO	0154067	4896612DGPC	87,00
131	ALEX DE LIMA CUNHA	0134937	4936577DGPC	87,00
132	ANDRE DE SOUZA SIQUEIRA	0109487	10009816SSPMG	87,00
133	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	0169382	4845961SPTCGO	87,00
134	EVALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	0130516	4714344SPTC	87,00
135	ARTHUR CAMARGO DE L. MEDRADO	0096504	4763887DGPC	87,00
136	ANA PAULA SOUSA CAMPOS	0211079	4494490DGPC	86,00
137	MARCOS PEREIRA FRAGA	0139327	3267398DGPC	86,00
138	IVANILDO GONCALVES ALVES	0085880	3430603SSPGO	86,00
139	RODRIGO HUMBERTO GUIMARAES DA SILVA	0023507	3669798DGPC	86,00
140	MICHAEL DO CARMO MOREIRA	0066516	5002429DGPC - GO	86,00
141	THIAGO MOREIRA DE CARVALHO	0130060	5293502SPTC	86,00
142	JALES RAFAEL DE SOUZA COELHO	0271632	4100261DGPCGO	86,00
143	WANDERSON ALVES QUEIROZ	0152030	4252606DGPC GO	86,00
144	ALCIDES MORENO BARBOSA FILHO	0218545	3909745DGPCGO	86,00
145	JANAINA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA BARREIRA	0161837	4103273SPTCGO	86,00
146	LEONARDO JOSE DE SOUZA PEREIRA	0137944	3970589SPTC GO	86,00
147	ADRIELLE DA CUNHA PICOLO	0088625	4385057DGPCGO	86,00
148	THIAGO RIBEIRO SILVA	0113182	687638SEJSPTO	86,00
149	LEONARDO CRISPIM RAMOS	0258881	4566045DGPCGO	86,00
150	CRISTIANE KARLLA MENDONCA CUNHA	0046485	3243999SSPTC	86,00
151	KHLISNEY KESSER LEMES DA COSTA CAMPOS	0179507	37795129SPTC	86,00
152	VALDERI PIRES DA SILVA	0197319	3895321SPTC	86,00
153	MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE	0096440	92015047930SSP CE	86,00
154	FERNANDO LUCAS RESENDE DE ALMEIDA FONSECA	0175331	4190470SPTC GO	86,00
155	LUDMILA CAROLINE RIBEIRO TEODORO	0181358	4299643DGPCGO	86,00
156	RAFAEL DE PAULA FERREIRA SANTOS	0174432	4150005SSP GO	86,00
157	RAFAEL JOSE FURTADO	0053287	4346143DGPCGO	86,00
158	CHRISTINA GONÇALVES DA CRUZ	0078727	4946280DGPCGO	86,00
159	LARISSA CAIXETA DE SOUSA	0198463	4765352DGPCGO	86,00
160	WHEWEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	0098337	1995182SSPGO	86,00
161	LEONARDO ALMEIDA MACIEL CARDOSO	0011258	3975263DGPC GO	86,00
162	IGOR HUGO MORAES DE CARVALHO	0067652	4714184DGPC	86,00
163	BRENO AZEVEDO SETUBA	0258202	4915999DGPC	86,00
164	JULIO CESAR RODRIGUES BRAGA	0181137	4549092DGPCGO	86,00
165	VITOR TURKIEWICZ	0026026	65377497SESPPR	86,00
166	FRANCISCO CORREIA DA SILVA FILHO	0091243	4680137DGPCGO	86,00
167	CELINA COSTA LIMA DOS REIS	0054402	4818109DGPC	86,00
168	LUIS CESAR DO NASCIMENTO VIEIRA	0139572	4058141DGPCGO	86,00
169	CINTHIA GUIMARAES	0247154	3904704DGPCGO	86,00
170	JULLYANNA CABRAL DE MOURA	0249220	4406363SPTCGO	86,00
171	DHIOGO FERNANDO ROCHA	0212318	4265830DGPCGO	86,00
172	RENATO WILLIAN LIMA	0037729	4824812DGPC	86,00
173	THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA	0166472	5294042SPTCGO	86,00
174	SOLANGE DE CARVALHO BARBOSA	0181455	4249647DGPC GO	86,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE – AMT - EDITAL 001/2009

**RESULTADO FINAL**

Pag. 4

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
175	SAULO SILVERIO BARCELOS	0184780	1610550SSP GO	86,00
176	MARCIA RIBEIRO DE REZENDE	0122300	3286888DGPC GO	86,00
177	ANA DOS ANJOS	0178489	2011702SSPGO	86,00
178	GEORRANDER NUNES ABRAO	0190071	3636395SSPGO	86,00
179	VITOR BARBOSA NEIVA GONALVES	0167088	4891778DGPCGO	86,00
180	DANILO RODRIGUES BARBOSA	0171948	4671553DGPC	86,00
181	TIAGO SOUZA LOPES	0061034	4801351SSPGO	86,00
182	BRUNO CARVALHO MENDONCA	0031887	4376543DGPCGO	86,00
183	CLAUBER MORAES GUIMARAES	0266175	4252791DGPCGO	86,00
184	AMANDA SOUTO DE SANTANA	0131580	4979614DGPC	86,00
185	LEANDRO BATISTA NUNES	0035270	1790116SSPDF	86,00
186	MICHEL FARIA DOS SANTOS	0097772	3671402SSPGO	86,00
187	RENATO DE ARAUJO MIGUEL	0057290	3134228DGPC GO	86,00
188	ALEX FLORENCIO DE PAULA	0047538	35158528264554SSPGO	86,00
189	EVERTON ROCHA MOREIRA	0035033	4911204SPTC	86,00
190	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	0169404	4822067DGPCGO	86,00
191	ALVARO DIVINO GODOI GARCIA VIEIRA	0002801	4427246SPTC	86,00
192	GILVAN BORGES DE OLIVEIRA	0169307	4176934SSPGO	86,00
193	PAMELA DE PADUA NAVES OLIVEIRA	0130265	3223444SPTCGO	86,00
194	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS	0021865	2158308SSP GO	86,00
195	PAULO ENRIQUE FRANCISCO DE JESUS	0095486	1903045SSP DF	85,00
196	VALDECI ROSA DA SILVA	0149292	32960993810674SSP GO	85,00
197	ELIAS EDUARDO SOBRINHO	0029939	4289584DGPCGO	85,00
198	FABRICIO RODRIGUES ALVES DE REZENDE	0164704	35250528495521SESPGO	85,00
199	HENRIQUE GOMES DA COSTA	0058068	4900119DGPC	85,00
200	MARIA CLAUDIA DE MIRANDA SILVA	0205699	4007929DGPC	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE – AMT - EDITAL 001/2009

**RESULTADO FINAL - PORTADORES DE DEFICIENCIA**

Pag. 1

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
1	HEBERSON EZEQUIEL DE OLIVEIRA	0173517	3807372DGPCGO	88,00
2	DEBORAH LILIAN CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS	0298492	1873640SSPGO	82,00
3	(*) THYAGO HENRIQUE GUIMARES SILVA	0110264	4273808DGPC GO	82,00
4	ANIVALDO ROSA	0109568	1910490SSPGO	79,00
5	JOSE HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA	0211982	3673393DGPCGO	79,00
6	ROSEVELT ARAUJO LIMA	0212440	4640175SPTC	77,00

(*) sub-júdice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO Nº.: 38476513****INTERESSADO:** CONCEITO PRODUÇÕES E EVENTOS JORNALÍSTICOS LTDA**ASSUNTO:** PROPOSTA**DESPACHO Nº. 4280/2009.**

Tendo em vista o Despacho retro, do Departamento Administrativo desta Pasta, **RETIFICAMOS** o Despacho-SME nº. 3665/2009, fl. 41, no sentido de invocar somente o disposto no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, para autorizar a referida inexigibilidade, ratificando os demais termos:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de outubro de 2009.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO Nº.: 38274732****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ASSUNTO:** PROPOSTA**DESPACHO Nº. 4281/2009.**

Tendo em vista o Despacho retro, do Departamento

Administrativo desta Pasta, **RETIFICAMOS** o Despacho-SME nº. 3326/2009, fl. 34, no sentido de invocar somente o disposto no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, para autorizar a referida inexigibilidade, ratificando os demais termos:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de outubro de 2009.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

PORTARIAS**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 260/2009-AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO VEIGA TORRES**, matrícula nº 289329-02, para exercer a função de confiança de **Assistente Técnico**, símbolo **DAÍ-5**, do Departamento Administrativo e Financeiro.

II - A função será exercida de acordo com o estabelecido no **Parágrafo Único** artigo 41º do Regimento Interno.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º maio de 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 261/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **DESTITUIR** o servidor **PAULO ROBERTO VEIGA TORRES**, matrícula nº 289329-02, da função de confiança de **Assistente Técnico**, símbolo **DAÍ-5**, do Departamento Administrativo e Financeiro.

II - **DESIGNAR** o servidor, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Transportes**, símbolo **DAÍ-5**, do Departamento Administrativo e Financeiro.

III - A função será exercida de acordo com o estabelecido no artigo **50º** do Regimento Interno.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de junho de 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 262/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009

RESOLVE:

I - **DESTITUIR** a servidora **VANDA FERREIRA DA SILVA PARREIRA**, matrícula nº 195502-01, da função de confiança de **Chefe da Divisão de Serviços Gerais**, símbolo **DAÍ-4**, do Departamento Administrativo e Financeiro.

II - **DESIGNAR** a servidora para exercer a função de Confiança de **Encarregado de Guincho/Munck**, símbolo **DAÍ-2**, da Divisão de Transportes.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **1º de outubro de 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE .

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 212/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, a servidora **VILMA VIEIRA DA PAIXÃO**, matrícula 984825-01, a partir de 03 de setembro de 2009, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 208/2009 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 213/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 12% (doze por cento) de adicional de incentivo à profissionalização, ao servidor **LAILSON RAMOS JUBE FILHO**, matrícula 980242-01, a partir de 04 de setembro de 2009, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 206/2009 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 217/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TANIA SILENE DE SOUSA**, Agente de Serviços Administrativos II, matrícula nº. 18473-01, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14/08/2003 à 13/08/2008, a ser gozada no período de 13 de outubro de 2009 a 12 de janeiro de 2010.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias de setembro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 218/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **RITA**

FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETTO, matrícula 503720-02, agente de Serviços Operacionais I, incorporação de gratificação símbolo DAS-4, a partir de 23 de março de 2009, conforme Legislação vigente, Parecer Jurídico nº. 173/2009 da Assessoria Jurídica desta Agência e Parecer PAA nº. 2011/2009, da Procuradoria Geral do Município.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ao 01 dia de outubro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

CMTC

PORTARIA Nº 095/2009

Dispõe sobre Pessoal

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 01 de Outubro de 2009, **MARDEN MONTE MARCELINO**, que ocupava o Cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - **ADMITIR** no Cargo acima referido, a partir de 08 de outubro de 2009, **SAUL VALADARES DE ALMEIDA**.

Gabinete da Presidência da CMTC, aos 08 de outubro de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2008

- 1. FUNDAMENTO:** Art. 65, § 1º, c/c art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, e a empresa **ARTES & DELÍCIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.
- 3. OBJETO:** o acréscimo da quantidade de pães, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimativo do Contrato e prorrogação do prazo de fornecimento do produto por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2009.
- 4. VALOR:** Estima em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o acréscimo ao valor global do Contrato.
- 5. Dotação Orçamentária:**
2009.15.01.04.122.0028.2032.339030.07.00.03
- 6. Nº e data do empenho:** **0045 00, de 13.08.2009.**
- 7. PROCESSO Nº:** **38359631/2009**

AMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/09

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a

firma **TECHNASERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 01.10.09.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do constante no Processo nº 3.744.178-3, de 06.05.09.

OBJETO: Execução de serviços de meio-fio, boca de lobo e gabião, no setor Forte Ville Extensão, nesta Capital, objeto da licitação referente ao Convite nº 008/09, tipo menor preço global.

PRAZO: 60(sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.741,77 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Goiânia, 01 de outubro de 2009

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico
Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 039/2009

1 - DATA: 06/10/2009.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Terra Pneus e Lubrificantes Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo a retificação do item 4.1 da Cláusula Quarta para o fornecimento de prestação de serviços de revisão mecânica e elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, estofamento, solda tapeçaria, lubrificação em geral, guincho e serviços similares, inclusive reparo com reposição de peças, para os veículos que compõem a frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

7 - PROCESSO Nº: 37393037/09.

CMTC

EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREITADA.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e DUO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fundamento: Normas ditadas nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme expressamente previsto no item 4.2, da Cláusula quarta do Contrato de nº. 003/2008.

Objeto: Os objetos do presente termo aditivo de contrato são, respectivamente: a prorrogação do prazo contratado para 17 de agosto de 2009 em função da alteração da Cláusula quarta (Do valor do contrato), itens 4.1 e 4.2, do Contrato de Empreitada de nº. 003/2008, para a execução dos serviços de suporte técnico e gerencial para o acompanhamento e supervisão dos serviços de implantação de abrigos e obras complementares associadas na Rede Metropolitana de Transportes Coletivos - RMTC.

Prazo: O prazo para a conclusão dos serviços fica prorrogado, passando a ter seu termo final em 17 (dezessete) de agosto de 2009, conforme Cláusula primeira do termo aditivo.

Valor do Contrato: A majoração de valor atinge o montante R\$ 13.160,29 (treze mil, cento e sessenta reais e vinte e nove centavos), correspondente do custo unitário pago por abrigo, em conformidade com o contrato originário, totalizando o valor de R\$ 162.310,29 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Número do Processo: 37694096/2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da CMTC

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico da CMTC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0043/2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Universidade Federal de Goiás / Faculdade de Odontologia

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Despacho de Inexigibilidade de Licitação n. 7957 de 31 de agosto de 2009, bem como do Parecer n. 1659/09 constante no Processo n. 38196324.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, por meio da Faculdade de Odontologia, de serviços de diagnóstico clínico/laboratorial de lesões bucais, serviços de radiologia odontológica e atendimento odontológico em geral a ser prestado a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme normas internas desta Unidade de Ensino para atendimento aos seus usuários, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**, quando for o caso.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
200921501030200152221339039502003.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 083/2007

PROCESSO: 29313385/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HELIO FREITAS MORAES

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 83/2007, celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O contrato prorrogado passa a vigorar por mais 24(vinte e quatro) meses, a partir de 1 de fevereiro de 2009.

VALOR: Global estimado é de R\$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2009**

PROCESSO: 38376691/2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: W.M Panificação Ltda-Me.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Parecer nº. 1464/2009 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses ou até o término do saldo orçamentário existente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2009**

PROCESSO: 32874574/2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: KIDEL COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Parecer nº. 1464/2009 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses ou até o término do saldo orçamentário existente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2009**

PROCESSO: 38376691/2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA-ME.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Parecer nº. 1464/2009 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses ou até o término do saldo orçamentário existente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009.

CONTRATO EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 0425/09

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Racar Editora e Comunicações Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: SETEMBRO/09.

VALOR: R\$ 30.053,88 (Trinta mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2009.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo nº 38785508/2009

Número e data do empenho: 0425 de 29/09/2009.

Assinaturas:


Lyrio Luciano
Secretário Municipal
de Comunicação


CNPJ: 07.009.405/0001-30
Racar Editora e Comunicações Ltda
Rua C-255, Nº 370 Q. F-600
L. 01 Sl. 403 / 404 St. Nova Sulpa
CEP: 74.280-010
L. GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**EXTRATO DO CONTRATO N. 20/09
DE FORNECIMENTO DE PLACAS**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADO - PRO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE
PLACAS LTDA-ME

OBJETO - FORNECIMENTO PARCELADO DE 600
(SEISCENTAS) UNIDADES DE PLACAS DE HOMENAGEM

VALOR = 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO = 12 (DOZE) MESES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO N. 021/09
DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS
DE ANÚNCIO EM TECIDO MORIM

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA - RUYTER CARLOS CUNHA E SILVA

OBJETO - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 1.000 (HUM MIL) UNIDADES DE FAIXAS DE ANÚNCIO

VALOR - R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO - 12 (DOZE) MESES

TERMO DE PAGAMENTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PAGAMENTO

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.

2- OBJETO: Pagamento referente às atualizações monetárias e juros de mora, dos vencimentos de julho de 2004 a maio de 2006, referente ao contrato n.080/98.

3- VALOR: R\$ 3.843.716,97 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.1501.04.122.0028.2.008-339092.0000

5- NOTA DE EMPENHO:

6-ACORDO: Através do presente Termo de Acordo, a empresa **SERVI- Segurança e Vigilância de Instalações Ltda** dá quitação geral da dívida, eximindo o Município de Goiânia de qualquer obrigação referente à pagamento pelos serviços, atualizações monetárias e juros moratórios pertinentes ao contrato 080/98 e seus aditivos, SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, evitando que o Município de Goiânia venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial.

7 - PROCESSO: 34301077, (juntados 37803430; 22206141; 28328541; 29121401; 31689937);

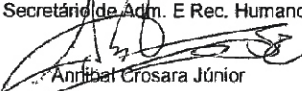
Goiânia, 07 /10 / 2009

Pelo Município:

Pela Empresa:

Testemunhas:

2 -


Jorge dos Reis Pinheiro
Secretário de Adm. E Rec. Humanos

Arnaldo Grossa Júnior

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PAGAMENTO

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

2. OBJETO: Pagamento a título de Indenização pelos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 21.12.06 a 08.02.07.

3. VALOR: R\$ 219.896,41 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 09.15.01.04.122.0028.2034.339092.02.00.03 da Secretaria

Municipal de Administração e Recursos Humanos.

5. NOTA DE EMPENHO: 0010 00 e 0011 00, de 08.09.2009

6. ACORDO: Fica acordado entre as partes, que a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA dá quitação geral da dívida, referente aos serviços prestados, posterior ao Contrato nº 179/2006, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto aos serviços prestados.

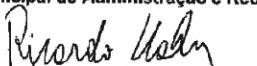
7. PROCESSO Nº: 38669575/2009

Goiânia, 29 de setembro de 2009.

Pelo Município:


JORGE PINHEIRO

Pela Empresa: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


RICARDO SIQUEIRA DAHER
Representante

Testemunhas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PAGAMENTO

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

2. OBJETO: Pagamento à título de Indenização por uso de equipamento não previsto no Contrato nº 103/2005, no período de 10.09.2005 a 28.12.2005

3. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 09.15.01.04.122.0028.2034.339092.02.00.03 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

5. NOTA DE EMPENHO: 0012 00, de 22.09.2009

6. ACORDO: Fica acordado entre as partes, que a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA dá quitação geral da dívida, referente ao uso do equipamento não previsto no Contrato nº 103/2005, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou

extrajudicial quanto aos serviços prestados.

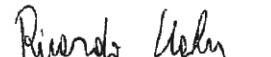
7. PROCESSO Nº: 38722689/2009

Goiânia, 29 de setembro de 2009.

Pelo Município:


JORGE PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Pela Empresa:


RICARDO SIQUEIRA DAHER
Representante

Testemunhas:

TERMO DE ACORDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE ACORDO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto - Lei n.º 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO. Sob o nº 11.641, portador do CPF nº 135.481.40106 e RG nº 523126 - SSP-GO., e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO. sob o nº 1.695, portador do CPF nº 002.774.441-87 e RG nº 39482, e, do outro o(a) Sr.(a) GILMAR MENDES CARDOSO brasileiro(a), casado com Luciene Lopes de Lima, comerciante, portador(a) da C.I. n.º 647.284 - SSP/GO. e CPF sob n.º 167.188.521-04, residente e domiciliado nesta capital, pactuam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a

concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do(a) desapropriado(a), situados na Alameda Aliança, Setor Vila Rosa, nesta Capital (remanejada pelo Decreto 1.916 de 11 de julho de 1.995), expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, totalizando uma área de **8.661,71 m² (Oito mil, seiscentos e sessenta e um vírgula setenta e um metros quadrados)**, no valor atualizado de **R\$ 588.476,58 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** tudo conforme consta do processo n.º 292233360 e determinado pelo Decreto de Desapropriação n.º 879 de 17 de maio de 2000.

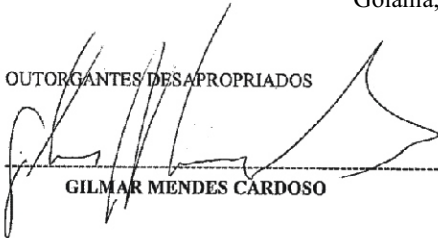
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida ao, a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado(a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 06 de março de 2007.

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS



GILMAR MENDES CARDOSO

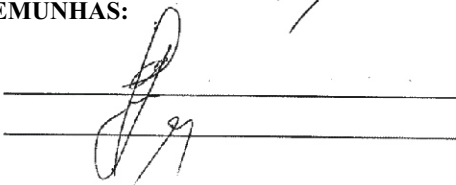
PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE
ADQUIRENTE

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município



SÉRGIO ITAPUAN GOMES ROCHA
Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

TESTEMUNHAS:



RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 057/2009

Goiânia, 02 de outubro de 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- **Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;**
- **Que ficou instituído um grupo para dirimir as dúvidas dos conselheiros quanto aos endereços das construções das unidades de saúde Cais Campinas e Cais Deputado João Natal e que este se reuniu alcançando sua finalidade.**

Resolve:

1. Aprovar por unanimidade de votos, a mudança de endereço para a construção do Cais Campinas e Cais João Natal, conforme descrito abaixo, uma vez que na época da celebração do convênio as áreas citadas no mesmo não atenderam as especificações necessárias.

Endereço no convênio:

Cais Campinas: rua 05, Esq. c/ Benjamin Constant, Vila Abaja - Goiânia-GO

Cais João Natal: Rua B, Qd. E, Lt. 13, Nº 56 Vila Viana - Goiânia-GO

Endereço da Obra:

Cais Campinas: Rua P-30 c/ P-26 Setor dos Funcionários - Goiânia-GO

Cais João Natal: Av. Industrial Qd. Industrial Qd. D-3, Lt. 16/17
Setor Vila nova - Goiânia-GO

Rozilda Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Cláudia Honorato
1ª Secretária

Homologo esta resolução em 07 / 10 / 2009
nas termos do inciso 2º do art. 1º da lei n.º 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 021/2009

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fls. 320 e 321) do Processo nº. 37561100/2009 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Convite nº 024/2009) e **ADJUDICAR** a empresa: **CONSTRUDE CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ 142.973,06 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos) referente à execução dos serviços de reconstrução do Recreio Coberto da Escola Municipal Professor Aristoclides Teixeira, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 022/2009

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (fls. 309 e 310) do Processo nº. 37333212/2009 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Convite nº 022/2009) e **ADJUDICAR** a empresa: **EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA**, no valor de R\$ 88.941,26 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos) referente à execução dos serviços de construção de Refeitório no CMEI Vila União, nesta Capital.

Secretaria Municipal de Educação, aos 06 dias do mês de outubro de 2009.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo: 37852082/2009

Assunto: Licitação

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Tipo: Menor Preço Global

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 254/2009-CGL

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos de Pregão Presencial nº 254/2009-CGL, nos Termos da Lei n.º 10.520, de 17 de

julho de 2002 e, subsidiariamente da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial n.º. 254/2009- Tipo: Menor Preço Global, a empresa **Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda**, perfazendo o valor total de R\$ 392.832,00 (trezentos noventa dois mil, oitocentos trinta dois reais).

Atendendo assim, as exigências editalícias e apresentou o menor preço global e autorizar a despesa a empresa: **Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda**, perfazendo um valor total de R\$ 392.832,00 (trezentos noventa dois mil, oitocentos trinta dois reais).

Goiânia, 05 de outubro de 2009.

MAURO MIRANDA SOARES
SECRETÁRIO

EXTRATO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo Nº 37690945/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, a ser utilizado em diversas obras de responsabilidade da SEINFRA, nesta Capital, por um período de 8 (oito) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de DOM.

Empresa Fornecedora

08.985.542/0001-72 - AMC SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.

Av. Santos Dumont, nº913 - Seto Santa Genoveva - Goiânia-GO - Cep: 74000000

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
01	1	Unidade	amc	R\$499.681,00	R\$499.681,00

Item Unid Quant DESCRIÇÃO

01 M³ 1.400 Concreto Usinado para aplicação convencional, para Obras Cíveis na seguinte especificação: FCK 20,0 MPA B0/1 SLUMP 10+/-2 .

02 M³ 980 Concreto Usinado para aplicação convencional, para Obras Cíveis na seguinte especificação: FCK 15,0 MPA B0/1 SLUMP 10+/-2.

Quantidade de Itens: 1

Valor Total: R\$499.681,00

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 223/2009
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 223/2009, processo n.º 35318577/2008 - 37078476/2009.

Empresa vencedora:
MÓVEIS CARVALHO LTDA.
Itens: 08, 10, 15, 16, 18 e 19.

OBS¹: Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14 e 17 ficaram desertos.

Goiânia, 07 de outubro de 2009.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SMARH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - N.º. 0065 /2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CONVOCA** o servidor **JAKSON ANDRE OLIVEIRA PERDIGÃO - Processo n.º.: 37584088/09** a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, n.º. 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munido de documentos pessoais para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - N.º. 0066 /2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CONVOCA** os servidores **ALINE SILVA - Processo n.º.: 37878821/09** e **THIAGO MEDEIROS DE ASSIS CASTRO - Processo n.º 35282289/08** a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, n.º. 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munidos de documentos pessoais para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-N.º. 0067 /2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CONVOCA** a servidora **LIANA GUIMARÃES DO COUTO - Processo n.º.: 34442827** a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, n.º. 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munido de documentos pessoais para tratar de assunto de seu interesse no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA

PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0068 /2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, **CONVOCA** a servidora **IVONE LOBATO - Processo nº.:36488905/09** a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, nº. 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munidos de documentos pessoais para tratar de assuntos de seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO

S.M.A.R.H

CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

EDITAL Nº. 001/2009

COMUNICADO

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001, bem como no Edital nº. 001/2009 da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT,

COMUNICA a decisão de INDEFERIMENTO, dos seguintes recursos referentes ao Resultado Preliminar do Concurso para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, emitida pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG e pela Comissão de Concurso:

Nº	Inscrição	Nome do candidato	Processo nº.
01	99023	Elizia de Freitas Pereira	38842790
02	174432	Rafael de Paula Ferreira Santos	38840983

Para tomar conhecimento do inteiro teor do Parecer constante do recurso, o candidato deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Rua 16, esq. c/ Rua 12, nº. 97, Edifício Capemi, Centro, das 8 às 17 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 07 dias do mês de outubro de 2009.

Jorge dos Reis Pinheiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESULTADO

IDTECH

**RESULTADO
EXTRATO DE ATA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026 / 2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL.**

DATA DE ABERTURA: Dia 05/10/2009 às 16 hs

VENCEDORA:	LOTE:
FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES	01
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 50.000,00

Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2009.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

Alexsandro Jorge Lima
Presidente da CPL

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de informações em Saúde**, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM SETEMBRO DE 2009:**

AUTOS N.º:	2009000994
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECCÃO DE CARTÕES DE VISITA / CARTILHA / FOLDERS
VENCEDORA(S):	SUPRIMAX PAPEIS // SIMPLIFIX SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 4.196,00

AUTOS N.º:	2009001068
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CAMISETA ESPORTIVA
VENCEDORA(S):	ALIANÇA BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 224,00

AUTOS N.º:	2009001036
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE PORTA BANNER E TELA DE PROJEÇÃO
VENCEDORA(S):	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA // GOIÂNIA SING. SERIGRAFIA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 620,00

AUTOS N.º:	2009001085
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO EM TÉCNICAS DE GRUPO
VENCEDORA(S):	PAPELARIA DINÂMICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 230,00

AUTOS N.º:	2009001073
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE REFORMA EM CADEIRAS
VENCEDORA(S):	VL OLIVEIRA COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.093,00

AUTOS N.º:	2009001090
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS / ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO
VENCEDORA(S):	CURINGA DOS PNEUS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 951,32

AUTOS N.º:	886/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO
VENCEDORA(S):	NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA // LARANJA.COM LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 10.949,10

AUTOS N.º:	2009000997
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS
VENCEDORA(S):	NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.320,00

AUTOS N.º:	2009001037
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA
VENCEDORA(S):	PAPELARIA DINÂMICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 3.010,00

AUTOS N.º:	2009001098
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL E ACESSÓRIOS
VENCEDORA(S):	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.134,00

AUTOS N.º:	2009001130
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECCÃO DE FACHADA ILUSTRATIVA
VENCEDORA(S):	COLLOR PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 424,50

AUTOS N.º:	837/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
VENCEDORA(S):	BRASIL TELECOM CELULARES S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 30.440,00

AUTOS N.º:	2009001030
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ARQUIVO
VENCEDORA(S):	VL OLIVEIRA COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA // GIROFLEX S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 19.625,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM SETEMBRO DE 2009**:

AUTOS N.º:	2009000998
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECÇÃO DE BARRAMÃO E CORRIMÃO
VENCEDORA(S):	OFICINA DE METAIS MÓVEIS PARA DECORAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.600,00

AUTOS N.º:	2009001073
OBJETO (RESUMIDO):	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO
VENCEDORA(S):	TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.314,00

AUTOS N.º:	2009001039
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS
VENCEDORA(S):	EFFECTIVA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.249,80

AUTOS N.º:	2009001033
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO
VENCEDORA(S):	A. B. DIAS COMERCIAL
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 287,70

AUTOS N.º:	2009001091
OBJETO (RESUMIDO):	ASSINATURA SEMESTAL DIÁRIO OFICIAL
VENCEDORA(S):	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 160,00

AUTOS N.º:	2009001089
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS + ALINHAMENTO + BALANCEAMENTO
VENCEDORA(S):	CURINGA DOS PNEUS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 863,48

AUTOS N.º:	2009001113
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO
VENCEDORA(S):	CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 600,00

AUTOS N.º:	842/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO
VENCEDORA(S):	NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA // FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 10.311,30

AUTOS N.º:	890/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REFLETORES
VENCEDORA(S):	CIPLAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 671,00

AUTOS N.º:	972/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E CABO DE 10 CM PARA TELEFONE
VENCEDORA(S):	RCJ INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 336,00

AUTOS N.º:	2009001114
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
VENCEDORA(S):	ALFA SINALIZAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.114,50

AUTOS N.º:	745/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE (CÓDIGO FONTE)
VENCEDORA(S):	E.S. AREIAS ME
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 92.000,00

AUTOS N.º:	800/2009
OBJETO (RESUMIDO):	HOSPEFAGEM DE WEBSITE
VENCEDORA(S):	G8 NETWORKS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 600,00

AUTOS N.º:	802/2009
OBJETO (RESUMIDO):	SERVIDOR PROXY E FIREWALL
VENCEDORA(S):	G8 NETWORKS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 3.948,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

ALDENOR BATISTA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 37999059, a Licença Ambiental simplificada, para comércio varejista padaria e confeitaria com predominância de produção

própria, fabricação de biscoito e suspiro situado à Rua SC 04, Qd 16 Lt 01 nº. 260 - St Goiânia II CEP.: 74.665.600 - Goiânia/Go.

AMMA

SOLLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 38718282, a Licença Ambiental(Licença Ambiental Simplificada), para Fabricação de Calçados de Couro Rua 209 nº.547 qd. 94 Lt.63 Setor Coimbra CEP-74530-070 - Goiânia/Go.

AMMA

WILLIAM BARNABÉ, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 37927481, a Licença Ambiental Simplificada(LAS), para atividade de consultório odontológico situado à Alameda Coronel Eugênio Jardim, Qd 227 Lt 09 Nº 120 - Setor Marista Goiânia/Go.

AMMA

BENJAMIM LEÃO DE SOUSA JÚNIOR, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº.37912247, a Licença Ambiental Simplificada para o Ponto 19 Lavajato e Estacionamento situado à Avenida T-01, Qd 32 Lt 02, nº 493, Setor Bueno, CEP: 74210-098 Goiânia/Go.

AMMA

NDT COMERCIAL LTDA, torna público que requereu da

Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº.38806971, a Licença Ambiental Simplificada, para comércio atacadista de instrumentos hospitalares situado à rua 1ª de março nº 159 Qd 04, Lt19 - Vila Luciana-Goiânia/Go.

AMMA

TBP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº.38405501, a Licença Ambiental Simplificada para indústria de móveis (cadeiras) situado à Rua R S/N QD F, LT 17 - Vila Izaura - Goiânia/Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)